



P. M. CÂNDIDO GODÓI
PUBLICADO EM

01 / 09 / 2026

CONF. LEI 2.053/09

ASS.: Eduarda

CÂNDIDO GODÓI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI
"CIDADE POMAR - TERRA DOS GÊMEOS"

Rua Liberato Salzano, 387 - Cep: 98.970-000 - E-mail: adm@candidogodoi.rs.gov.br

PORTARIA Nº 496/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE AVANÇO TRIENAL.

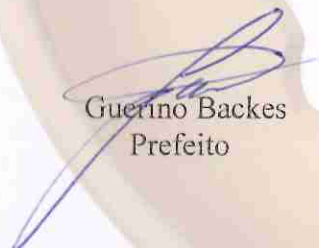
GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

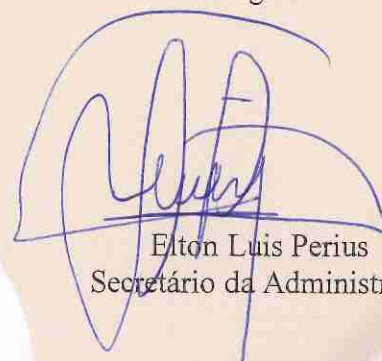
CONCEDER, a contar de 15 de agosto de 2026, o 1º Avanço Trienal, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.120/95, ao servidor **RENAN KUHN**, matrícula 1737-0/1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 01 de setembro de 2026.

Registre-se e publique-se.


Guerino Backes
Prefeito


Elton Luis Perius
Secretário da Administração